



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MARTINS LIMA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso I, do artigo 74 da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA E HOMOLOGA** a Dispensa por Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025 para a *Contratação de empresa especializada em treinamento/capacitação referente ao PARECER JURÍDICO E O USO DA IA*, no formato presencial para servidor da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, para o servidor Luciano Barbosa Braga lotado na Assessoria Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros-MG. Determino e autorizo o Setor responsável para a confecção do empenho da despesa, no valor de R\$4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) em favor da **Inove Eventos e Treinamentos Ltda**, cujo pagamento far-se-á através de depósito bancário, em até 20 (cinco) dias após a realização do evento

Montes Claros, 27 de novembro de 2025.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente
Câmara Municipal de Montes Claros